



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL Nº 21/2020

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, que por deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, tomada na sua sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2020, foi aprovado definitivamente o **Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos na Via Pública**, o qual se publica em anexo ao presente Edital e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais. -----

Todas as formalidades legais foram cumpridas, nos termos dos artigos 98.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a publicitação da respetiva Consulta Pública, através de publicação efetuada na 2.ª série do Diário da República nº 156, de 16 de agosto de 2019, bem como nos locais do costume (Edital nº 34, datado de 16 de julho de 2019) e na página eletrónica do Município. -----

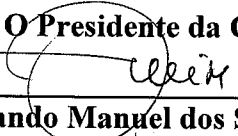
No respeito pelo cumprimento dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, foram consultadas a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT). -----

Mais se informa que, o referido Regulamento, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Para constar se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na página da internet do Município em www.cm-vnbarquinha.pt. -----

Vila Nova da Barquinha, 02 de julho de 2020. -----

O Presidente da Câmara



(Fernando Manuel dos Santos Freire)